



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador DR. FARHAT

OFICIE-SE

08 AGO 2006

PRESIDENTE

INDICAÇÃO

09 - IND
09- 1919/2006

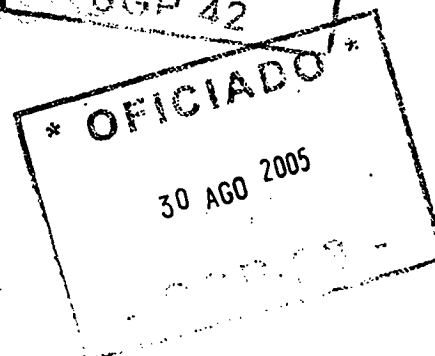
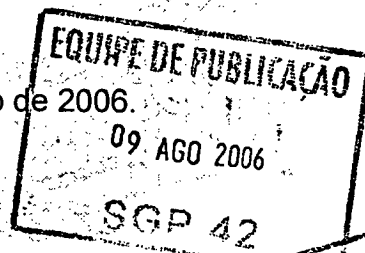
INDICO, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Secretário de Governo Municipal, o assunto do anexo o Projeto de Lei 250/2005, que "Dispõe sobre o uso de armamento paralisante pelo efetivo da Guarda Civil Metropolitana do Município de São Paulo", em trâmite perante essa Casa de Leis, de autoria desse vereador.

Na data de 23/07/2006, o programa Fantástico, da TV Globo, veiculou matéria intitulada *Armas não letais* (anexa), apresentando as novidades existentes no mercado, bem como a tendência e evolução da segurança pública e urbana nesse sentido, que permite a ação de seus efetivos sem o prejuízo de perda de vidas.

Dessa forma, e se assim entender, poderá, desde já, proceder à execução e implementação das medidas apresentadas na propositura ora enviada, junto à Guarda Civil Metropolitana que está sob a coordenação dessa Secretaria, em prol da população do Município de São Paulo.

Sala das Sessões, 24 de Julho de 2006.

DR. FARHAT
- Vereador -



Viaduto Jacaré n° 100, 5° Andar, Sala 507 - Centro - São Paulo/SP - Cep.01319-900

Tel. (11) 6824.4299 - Fax (11) 6824.3962 - e.mail: dr.farhat@terra.com.br

Homepage www.farhat.adv.br

Impresso no serviço gráfico da CMSP, na data e a pedido do Vereador